



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Apresentação: 10/11/2023 11:31:58.377 - PLEN
EMP 2 => PL 5230/2023

EMP n.2

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Suprime-se a alínea 'b' do inciso I do art. 7º do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de manter a possibilidade de contratação de profissionais de notório saber, reconhecido pelos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente, como hoje prevê a Lei, no itinerário de formação técnica profissional.

A contribuição desses profissionais é relevante e enriquecedora, promovendo a indispensável articulação entre o mundo da formação escolar e o mundo do trabalho, do exercício profissional.

Não há porque privar as redes de ensino, na vertente da formação técnica profissional, dessa possibilidade.

Sala das Sessões, de 2023.

Deputado **Marcos Pereira**
(**Republicanos/SP**)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235174550400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pereira e outros



LexEdit

* C D 2 3 5 1 7 4 5 5 0 4 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

(Do Sr. Marcos Pereira)

Possibilidade de contratação de
profissional de notório saber

Assinaram eletronicamente o documento CD235174550400, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

Apresentação: 10/11/2023 11:31:58.377 - PLEN
EMP 2 => PL 5230/2023

EMP n.2

